

**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**Município de Ouro Preto do Oeste**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

JUSTIFICATIVA 020/CPL/2015

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 332/2015

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo e material de permanente (Lavadora de alta pressão e mangueira de lavagem convencional) para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor do COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E FERRAGENS REAL LTDA, CNPJ 10.586.081/0001-07, referente a aquisição de materiais de consumo e material de permanente (Lavadora de alta pressão e mangueira de lavagem convencional) para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Em, 07 de dezembro de 2015.



**Diane Alves dos Santos**  
**Presidente - CPL**  
**Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15**

Homologado em: 07...../12...../2015



**Edis Farias do Amaral**  
**Presidente/Vereador -SD**